



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. PROAD nº 5853/2024

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação se destina a suprir as necessidades desta Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) em seus serviços que requerem a impressão de peças gráficas, que serão utilizadas exclusivamente para fins de divulgação institucional do TRT-7, com distribuição para os públicos de interesse da Justiça do Trabalho.

Busca atender, de forma direta, as demandas expressamente oriundas dos seguintes setores do TRT-7:

2.1 Escola Judicial, no sentido de munir seus eventos de material gráfico de divulgação e registro.

2.2 Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, no sentido de implementar uma campanha de conscientização sobre Segurança da Informação, junto a magistrados, servidores e estagiários.

2.3 Cejusc, no sentido de implementar uma campanha de conscientização sobre os benefícios da conciliação trabalhista junto a partes e advogados.

2.4 Comitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação, no sentido de implementar uma campanha de conscientização sobre o combate ao assédio junto a magistrados, servidores e estagiários.

Além disso, as ações de divulgação do TRT-7 devem atender ao disposto na Resolução nº 321/2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que institui a Nova Política de Comunicação Social no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Conforme o normativo, estão entre as diretrizes das ações de comunicação social, entre outras, “incentivar a inovação de conteúdos, linguagens e formatos, mantendo a Comunicação Social do Tribunal alinhada às atualizações tecnológicas e da área da Comunicação, bem como às transformações sociais”.

3. ÁREA REQUISITANTE: Coordenadoria de Comunicação Social

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada deverá dispor de parque gráfico profissional, com maquinário apto a realizar impressão offset colorida e demais requisitos de acabamento descritos na TABELA DE ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES GRÁFICAS	QUANTIDADE (UNIDADE)
1	Revista do TRT7 - Ejud7	252 páginas Formato Aberto: 320 x 230 mm Formato Fechado: 160 x 230 mm Capa dura: papel couché fosco 170g/m² com laminação fosca, cor 4x0 Miolo: papel couché liso 115g/m², cor 1x1 Acabamento: lombada quadrada, costura normal, corte e vinco	300
2	Publicação Anais de Eventos - Ejud7	200 páginas Formato Aberto: 320 x 230 mm Formato Fechado: 160 x 230 mm Capa dura: papel couché fosco 170g/m² com laminação fosca, cor 4x0 Miolo: papel couché liso 115g/m², cor 1x1 Acabamento: lombada quadrada, costura normal, corte e vinco	300
3	Relatório da Ejud7	200 páginas Formato Aberto: 420 x 300 mm Formato Fechado: 210 x 300 mm Capa dura: papel couché fosco 170g/m², com laminação fosca, cor 4x0 Miolo: papel couché liso 115g/m², cor 4x4 Acabamento: lombada quadrada, costura normal, corte e vinco	100
4	Folder - Ejud7	Formato aberto: 300 x 210 mm, 2 dobras Papel couché brilho 115g/m², cor 4x4	1.000
5	Crachá - Ejud7	Formato: 100 x 150 mm papel cartão, cor 4x0, com 2 furos e cordão de nylon branco ou preto	1.000
6	Programação - Ejud7	Formato aberto: 300 x 210 mm Papel couché brilho 115g/m², cor 4x4	2.000
7	Cartilha Setic - Autenticação	24 páginas Formato Aberto: 240 x 180 mm Formato Fechado: 120 x 180 mm Capa e Miolo: papel alto alvura 90g Impressão: 4x4 cores Acabamento: dobra, 2 grampos, refile	300
8	Cartilha Setic - Backup	16 páginas Formato Aberto: 240 x 180 mm Formato Fechado: 120 x 180 mm Capa e Miolo: papel alto alvura 90g Impressão: 4X4 cores Acabamento: dobra, 2 grampos, refile	300
9	Cartilha Setic - Banco Via Internet	20 páginas Formato Aberto: 240 x 180 mm Formato Fechado: 120 x 180 mm Capa e Miolo: papel alto alvura 90g Impressão: 4X4 cores Acabamento: dobra, 2 grampos, refile	300

10	Cartilha Setic - Boatos	8 páginas Formato Aberto: 240 x 180 mm Formato Fechado: 120 x 180 mm Capa e Miolo: papel alto alvura 90g Impressão: 4X4 cores Acabamento: dobra, 2 grampos, refile	300
11	Cartilha Setic - Celulares e Tablets	28 páginas Formato Aberto: 240 x 180 mm Formato Fechado: 120 x 180 mm Capa e Miolo: papel alto alvura 90g Impressão: 4X4 cores Acabamento: dobra, 2 grampos, refile	300
12	Cartilha Setic - Códigos Maliciosos	32 páginas Formato Aberto: 240 x 180 mm Formato Fechado: 120 x 180 mm Capa e Miolo: papel alto alvura 90g Impressão: 4X4 cores Acabamento: dobra, 2 grampos, refile	300
13	Cartilha Setic - Comércio Via Internet	24 páginas Formato Aberto: 240 x 180 mm Formato Fechado: 120 x 180 mm Capa e Miolo: papel alto alvura 90g Impressão: 4X4 cores Acabamento: dobra, 2 grampos, refile	300
14	Cartilha Setic - Computadores	24 páginas Formato Aberto: 240 x 180 mm Formato Fechado: 120 x 180 mm Capa e Miolo: papel alto alvura 90g Impressão: 4X4 cores Acabamento: dobra, 2 grampos, refile	300
15	Cartilha Setic - Furto de Celular	28 páginas Formato Aberto: 240 x 180 mm Formato Fechado: 120 x 180 mm Capa e Miolo: papel alto alvura 90g Impressão: 4X4 cores Acabamento: dobra, 2 grampos, refile	300
16	Cartilha Setic - Phishing e Outros Golpes	28 páginas Formato Aberto: 240 x 180 mm Formato Fechado: 120 x 180 mm Capa e Miolo: papel alto alvura 90g Impressão: 4X4 cores Acabamento: dobra, 2 grampos, refile	300
17	Cartilha Setic - Privacidade	24 páginas Formato Aberto: 240 x 180 mm Formato Fechado: 120 x 180 mm Capa e Miolo: papel alto alvura 90g Impressão: 4X4 cores Acabamento: dobra, 2 grampos, refile	300
18	Cartilha Setic - Proteção de Dados	28 páginas Formato Aberto: 240 x 180 mm Formato Fechado: 120 x 180 mm Capa e Miolo: papel alto alvura 90g Impressão: 4X4 cores Acabamento: dobra, 2 grampos, refile	300
19	Cartilha Setic - Redes	8 páginas Formato Aberto: 240 x 180 mm Formato Fechado: 120 x 180 mm Capa e Miolo: papel alto alvura 90g Impressão: 4X4 cores Acabamento: dobra, 2 grampos, refile	300

20	Cartilha Setic - Redes Sociais	20 páginas Formato Aberto: 240 x 180 mm Formato Fechado: 120 x 180 mm Capa e Miolo: papel alto alvura 90g Impressão: 4X4 cores Acabamento: dobra, 2 grampos, refile	300
21	Cartilha Setic - Trabalho Remoto	20 páginas Formato Aberto: 240 x 180 mm Formato Fechado: 120 x 180 mm Capa e Miolo: papel alto alvura 90g Impressão: 4X4 cores Acabamento: dobra, 2 grampos, refile	300
22	Cartilha Setic - Vazamento de Dados	16 páginas Formato Aberto: 240 x 180 mm Formato Fechado: 120 x 180 mm Capa e Miolo: papel alto alvura 90g Impressão: 4X4 cores Acabamento: dobra, 2 grampos, refile	300
23	Cartilha Guia da Conciliação Trabalhista	28 páginas Formato Aberto: 300 x 210 mm Formato Fechado: 150 x 210 mm Capa e Miolo: papel alto alvura 90g Impressão: 4X4 cores Acabamento: dobra, 2 grampos, refile	1000
24	Cartilha de Combate ao Assédio - Cargos de Gestão	32 páginas Formato Aberto: 300 x 210 mm Formato Fechado: 150 x 210 mm Capa e Miolo: papel alto alvura 90g Impressão: 4X4 cores Acabamento: dobra, 2 grampos, refile	1000
25	Cartilha de Combate ao Assédio - Público Geral	28 páginas Formato Aberto: 300 x 210 mm Formato Fechado: 150 x 210 mm Capa e Miolo: papel alto alvura 90g Impressão: 4X4 cores Acabamento: dobra, 2 grampos, refile	1000

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

Evidencia-se que no âmbito do TRT-7 inexistente maquinário de parque gráfico para atender às necessidades de impressão profissional, fazendo-se assim necessária a contratação do referido serviço.

Quanto à opção de realizar campanhas em meio impresso, tem sido a praxe desta Coordenadoria de Comunicação Social (CCS), já há alguns anos, privilegiar campanhas institucionais por meios digitais e audiovisuais, em razão de economia de tempo e dinheiro (evitar mais contratações), razões ambientais (pois o material impresso eventualmente torna-se lixo de papel) e razões dos novos hábitos de consumo da sociedade, que vêm adotando cada vez mais os meios digitais para obtenção de informação, a exemplo do crescente número de seguidores do TRT-7 em redes sociais verificado nos últimos anos (dados monitorados pela CCS).

Não obstante tais considerações, a deliberação pela escolha da solução de divulgação institucional em meio impresso, portanto pela utilização do serviço gráfico ora solicitado, coube estritamente aos setores demandantes.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Contratação de serviços de impressão gráfica, para fins de divulgação de ações institucionais realizadas pelo TRT-7, especificamente para atender demandas pontuais da Escola Judicial, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Cejusc e do Comitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação.

Trata-se de fornecimento de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos a serem contratados correspondem estritamente às solicitações dos setores demandantes, que realizaram estudos próprios de estimativa de demanda para distribuição dos materiais gráficos para os seus respectivos públicos-alvos. Essas informações encontram-se disponíveis nos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFD), anexos a este Proad.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada pesquisa de mercado para cotação de preço na praça de Fortaleza/Ceará. No dia 16 de julho de 2024, 25 (vinte e cinco) empresas gráficas receberam e-mail desta CCS solicitando a cotação de preços (cópia do email como documento anexo a este Proad). Nenhum e-mail retornou automaticamente por endereçamento errado.

Nos dias seguintes, foram realizados telefonemas para a maioria dos fornecedores, com o objetivo de reforçar o pedido da cotação. No entanto, a maioria não respondeu, enquanto alguns prometeram entregar a cotação, mas sem cumprir a promessa até esta data.

Uma empresa respondeu recusando-se a fornecer a cotação sob a alegação de que não participa de processo licitatório. Outras 3 empresas responderam, sendo que uma delas apresentou a cotação de preço de apenas parte dos itens. Com essas informações, chegou-se à média com os valores propostos e ao valor total estimado de **R\$ 95.430,99** - detalhado no Anexo 1 do Termo de Referência (anexo ao Proad).

Abaixo, segue a relação das empresas contatadas e os resultados obtidos:

	EMPRESA	RESULTADO
1	RDS Editora	Não respondeu
2	Gráfica Ronda	Não respondeu
3	Gráfica Quadricolor	Não respondeu
4	Gráfica Tipoprogresso	Não respondeu

5	Tecnograf	Enviou orçamento (em anexo)
6	Gráfica Imprint	Não respondeu
7	Gráfica Arte Visual	Recusou o envio de orçamento alegando não participar de licitação
8	Expressão Gráfica	Enviou orçamento (em anexo)
9	Gráfica Sérgio	Não respondeu
10	Gráfica Pouchain Ramos	Não respondeu
11	Gráfica Minerva	Não respondeu
12	Midiograf	Não respondeu
13	Perfil Gráfica	Não respondeu
14	Padrão Gráfica	Não respondeu
15	Printcolor Gráfica	Não respondeu
16	Gráfica Master Print	Não respondeu
17	Gráfica LCR	Enviou orçamento parcial (em anexo)
18	Gráfica Liceu	Não respondeu
19	Global Print Editora	Não respondeu
20	Gráfica Eleal	Não respondeu
21	Gráfica Santa Cruz	Não respondeu
22	Gráfica Visual Net	Não respondeu

23	Teixeira Gráfica Digital	Não respondeu
24	Gráfica Color Cópia	Não respondeu
25	Gráfica Exito	Não respondeu

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os itens foram agrupados em lote único tendo em vista a natureza do serviço e da economia de escala, ou seja, o agrupamento, neste caso, poderá trazer economia em função de um maior valor envolvido, além de não prejudicar a ampla participação de licitantes. Pelas práticas observadas no mercado, empresas de produção gráfica possuem plena disponibilidade técnica para atender a execução do serviço de todo o conteúdo do lote elencado no TR.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há, entre os pedidos de contratação da Coordenadoria de Comunicação Social, outra contratação correlata ou interdependente.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Esta Contratação está alinhada com o disposto no Plano Estratégico 2021-2026 deste Regional, aprovado pelo Ato TRT7 nº 64/2021, observando, especialmente, o previsto no Objetivo Estratégico nº 1: *Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais - Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.*

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade e Garantia dos Direitos Fundamentais.

A presente Contratação **não se encontra** prevista no Plano Anual de Contratações de Bens e Serviços - PCBS deste Regional, uma vez que partiu de demandas espontâneas dos setores demandantes e não previstas anteriormente para entrar no Plano de Contratações deste ano.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

O objetivo desta contratação é atender as demandas de produção gráfica dos setores solicitantes de suas ações, eventos e campanhas, no sentido de enriquecer a divulgação institucional do TRT-7, ao tempo em que se busca atingir os Objetivo Estratégico apontado no item anterior, assim como atender as diretrizes da Resolução nº 321/2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que institui a Nova Política de Comunicação Social no âmbito da Justiça do Trabalho.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não estão previstas providências extras a serem tomadas a fim de viabilizar a pretendida contratação.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos de danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias, materiais e equipamentos ecologicamente corretos. Esta contratação observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental incluídas no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - Resolução do CSJT nº 310/2021, no que couber.

Os bens utilizados na prestação do serviço devem ser constituídos por material reciclado, atóxico, biodegradável e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS.

A empresa contratada deverá adotar como prática de sustentabilidade na execução dos serviços: separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis; respeito às Normas Brasileiras - NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos; e previsão da destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução Conama nº 257/1999.

A contratada deverá dar destinação final aos cartuchos utilizados, bem como produtos eletroeletrônicos e seus componentes, observando o sistema de logística reversa nos termos da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010.

Obedecer às normas técnicas, de saúde, higiene e de segurança do trabalho, fornecendo aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços e fiscalizando o seu uso, conforme consta da Norma Regulamentadora MTE nº 6.

- 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:** Por todo o exposto neste ETP, pelo conhecimento do mercado, pelas pesquisas realizadas, declaramos que a contratação é viável.

Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Hugo Cardim
Coordenador de Comunicação Social